

INDICAÇÃO N.º 504/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONTRATE UMA PSICOLOGA E UMA ASSISTENTE SOCIAL, PARA PODER DAR ESTRUTURA AO CONSELHO TUTELAR DE NOSSA CIDADE.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Votuporanga está desenvolvendo um bom trabalho, e que a criança e o adolescente, merecem tratamento e acompanhamento especial por parte do poder público;

CONSIDERANDO que os constantes desajustes econômicos que o país tem passado nos últimos anos, tem levado uma grande parte do povo brasileiro a perder seu poder aquisitivo, sem contar que outros milhares de brasileiros vivem em plena miséria em nosso país;

CONSIDERANDO que o desemprego, a miséria e outros fatores trazem a desestruturação da família já no primeiro impacto, sem contar as conseqüências que vem logo após;

CONSIDERANDO que Votuporanga ainda não tem uma casa de menores ou um abrigo para menores, dificultando sobremaneira o trabalho do Conselheiro, porque, na maioria das vezes o problema não está na criança e sim, na família;

CONSIDERANDO que, apesar de todo empenho e esforço dos Conselheiros Tutelares, falta estrutura necessária para o perfeito acompanhamento dos casos, através de um profissional da área, ou seja uma Assistente Social ou uma Psicóloga;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude, o mais rápido possível, uma fórmula viável e legal para a contratação de uma Psicóloga e uma Assistente Social, para poder dar estrutura ao Conselho Tutelar de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de outubro de 2001

PEDRO MINUCELLI  
VEREADOR